



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2684 ANO XII

Data: 12 / 01 / 2024

DECRETO Nº 021/2024

DATA: 12 de janeiro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de atendimento ao público no Paço Municipal 3 de Maio, a partir de **15 de janeiro de 2024**, conforme segue:

- **MANHÃ:** das 8h às 12h
- **TARDE:** das 13h30 às 15h30

Art. 2º Fica inalterado o horário de expediente interno, sendo de segunda a sexta, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA